



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 120/2017

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 47/GEAD/IPAM, de 01 de fevereiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **CRISLÂNY OLIVEIRA DE ALMEIDA – Titular**, cadastro nº. 1234-3/1, Assessora Executivo NI e **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº. 1254-8/1, Chefe da Gerencia Administrativa, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2434/2014
EMPRESA	RONDOPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA EIRELE - EPP
CNPJ	84.654.276/0001-83
Nº. CONTRATO	002/2016
OBJETO	Reprografia realização de Reprodução de Cópias
VIGÊNCIA	27/01/2017 até 27/01/2018

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.393, DE 14/02/2017